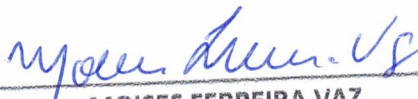




EXTRATO DE ATA DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 44/2024, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 4/2024**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS GENUÍNSOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, OBTENDO O MAIOR DESCONTO POR TABELA, COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Empresas vencedoras: AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - 23.946.916/0001-34, situada na RUA CEL. BRITO FILHO, 610 - FATIMA I - POUSO ALEGRE - MG com o valor estimado de 130.000,00 (cento e trinta mil reais), TRATORVALE P.A COMERCIO DE PECAS LTDA - 05.091.121/0001-00, situada na AV PREF. OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905 - JARDIM OLIMPICO - POUSO ALEGRE - MG com o valor estimado de 130.000,00 (cento e trinta mil reais), UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI - 23.127.020/0001-23, situada na RUA DR. CELIO ANDRADE DE OLIVEIRA, 100 - CIDADE FOCH - POUSO ALEGRE - MG com o valor estimado de 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2025.

Congonhal/MG, 07 de maio de 2024.



MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os artigos 82 a artigo 86 da Lei 14.133/2021, acerca do Sistema de Registro de Preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, o qual traz em seu artigo 38, §2º, que: "As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892, de 2013, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal, municipal, distrital ou estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observados os limites previstos no referido Decreto.";

CONSIDERANDO que, apesar do artigo 187 da Lei 14.133/2021 estabelecer que "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.", entende-se haver a necessidade de regulamentar a utilização das atas regidas pelo Decreto 7.892/2013, durante suas vigências, de forma que haja a aplicabilidade do artigo 38, §2º, do Decreto Federal 11.462/2023, no âmbito da Administração do Município de Congonhal-MG,

DECRETA:

Art. 1º As atas de registro de preços regidas pelo Decreto 7.892/2013, durante suas vigências, poderão ser utilizadas pela Administração Pública Municipal de Congonhal - MG, quando não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observados os limites previstos no referido Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Cônego Marinho - MG, 07 de maio de 2024.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:3B42D8E2

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0044/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa nº 2870, referente ao Processo Licitatório nº 44/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/2024 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS GENUÍNS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, OBTENDO O MAIOR DESCONTO POR TABELA, COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 07 de maio de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:DC0040E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0044/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 44/2024, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 4/2024**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS GENUÍNS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, OBTENDO O MAIOR DESCONTO POR TABELA, COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Empresas vencedoras: AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - 23.946.916/0001-34, situada na RUA CEL. BRITO FILHO, 610 - FATIMA I - POUSO ALEGRE - MG com o valor estimado de 130.000,00 (cento e trinta mil reais), TRATORVALE P.A COMERCIO DE PECAS LTDA - 05.091.121/0001-00, situada na AV PREF. OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905 - JARDIM OLIMPICO - POUSO ALEGRE - MG com o valor estimado de 130.000,00 (cento e trinta mil reais), UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI - 23.127.020/0001-23, situada na RUA DR. CELIO ANDRADE DE OLIVEIRA, 100 - CIDADE FOCH - POUSO ALEGRE - MG com o valor estimado de 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2025.

Congonhal/MG, 07 de maio de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:FD3BE5F9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 5089/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5089/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o seguinte servidor, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, conforme especificado abaixo:

Contrato nº 050/2023;

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **Elisabete Carvalho Sousa**
Cargo: Gestora de Convênios
E-mail: convenios@conquista.mg.gov.br

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conquista - MG, 07 de maio de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:560E3AFB